

A IMPORTÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL: ESTUDO DE CASO EM UMA CLÍNICA ESCOLA DE ESTÉTICA LOCALIZADA EM UMA UNIVERSIDADE PRIVADA DE SÃO LUÍS-MA

¹Emanuelle dos Santos Cantanhede; ¹emanuellecantanhede2015@hotmail.com; ¹Universidade Ceuma;

²Marco André Matos Cutrim; ²andremarcomatos@hotmail.com; ²Universidade Ceuma;

³Antonilton Serra Sousa Junior; ³an.antonilton.01@gmail.com; ³Universidade Ceuma;

⁴Lays Silva Figueiredo; ⁴laysfigueiredo@hotmail.com; ⁴Universidade Ceuma;

⁵Jailma Pereira da Silva; ⁵jailma-12@hotmail.com; ⁵Universidade Ceuma;

RESUMO: *Um sistema de gestão ambiental preocupa-se com a estrutura organizacional, os processos e recursos para desenvolver, além de implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental. Esse sistema de gestão apoia as organizações no controle e na redução contínua de seus impactos ambientais, que consiste basicamente de políticas, processos e protocolos de auditoria para operações que causam desperdícios de materiais utilizados ou emissões de poluentes. Este artigo objetiva evidenciar a importância de um sistema de gestão ambiental visando a minimização dos impactos ambientais na clínica escola de estética. Para tanto, a metodologia será definida como pesquisa quantitativa, descritiva e observacional no qual serão coletados dados para que se alcance os objetivos propostos. A partir desse estudo foi possível concluir que a falta do SGA na clínica está causando impactos que pode ser considerado como significativo para meio ambiente pelas atividades realizadas.*

PALAVRAS-CHAVE: *Sistema de Gestão Ambiental; Impactos; Estética.*

ABSTRACT: *An environmental management system is concerned with the organizational structure, processes and resources to develop, implement, achieve, critically analyze and maintain environmental policy. This management system supports organizations in the control and continuous reduction of their environmental impacts, which consists primarily of audit policies, processes and protocols for operations that cause wastage of materials used or emissions of pollutants. This article aims to highlight the importance of an environmental management system aimed at minimizing environmental impacts in the clinical school of aesthetics. For this, the methodology will be defined as a quantitative, descriptive and observational research in which data will be collected to achieve the proposed objectives. From this study it was possible to conclude that the lack of the EMS in the clinic is causing impacts that can be considered as significant for the environment by the activities performed.*

KEYWORDS: *Environmental Management System; Impacts; Aesthetics.*

1. Introdução

A gestão ambiental pode ser definida como um conjunto de políticas, programas e práticas operacionais e administrativas que considera a saúde e segurança das pessoas e a proteção do meio ambiente através da minimização ou eliminação de impactos e danos ambientais durante seu planejamento e aplicação. As práticas sustentáveis são encaradas como recursos de aumento da produtividade, por isso as organizações adotam essa iniciativa de preservação do meio ambiente para melhorar suas vendas e seu valor de mercado.

Observa-se que a produção de resíduos dos serviços de saúde (RSS), do Brasil, vem

aumentando em virtude da diversidade de produtos com componentes e materiais com difícil degradação e maior toxicidade. O descarte inadequado de resíduos causa vários impactos ambientais que são preocupantes uma vez que comprometem os recursos naturais e a qualidade de vida.

Diante do levantamento da problemática dos resíduos dos serviços de saúde (RSS) na clínica de estética, há uma necessidade de aplicar o sistema de gestão ambiental (SGA) para que possa dispor dos benefícios da sustentabilidade (ecológica, social, cultural e econômica) na comunidade e no ambiente em que a clínica está inserida, reduzindo os impactos ambientais e os custos operacionais, além de adequar-se à nova legislação, tornando a clínica mais atrativa para o público alvo do negócio.

Neste contexto, este estudo foi realizado em uma Clínica Escola de Estética localizada em São Luís em uma Universidade Privada. O objetivo deste estudo foi evidenciar a importância de um sistema de gestão ambiental que vise a minimização dos impactos ambientais na clínica. Para tanto a metodologia utilizada baseou-se em uma pesquisa quantitativa, descritiva e observacional no qual serão coletados dados para que se alcancem os objetivos propostos.

2. Sistema de gestão ambiental e a norma ISO 14001

O Sistema de Gestão Ambiental (SGA) vem sofrendo pressão constante para administrar melhor a questão ambiental e por esse motivo verifica-se um movimento de implementação de SGA. Este instrumento apoia as organizações no controle e na redução contínua de seus impactos ambientais, que consiste basicamente em políticas, processos e protocolos de auditoria para operações que causam desperdícios de materiais utilizados ou emissões de poluentes (MATTHEWS, 2013).

O SGA tem por objetivo de ser sintetizado como uma probabilidade de desenvolver, implementar e organizar metodologias relacionadas ao meio ambiente, visando conformidade e redução de resíduos. De acordo com Chan e Wong (2016) a contribuição da responsabilidade social tem uma possibilidade de identificar as oportunidades com a redução do uso das matérias e a energia, para que possa melhorar a eficiência dos processos feitos dentro da empresa.

É de fundamental importância a adoção do SGA na empresa, para que se possa atender à própria política da qualidade e a visão de desenvolvimento sustentável sem agredir ao meio

que a empresa está inserida. O SGA inclui a estrutura organizacional, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental. São as atitudes da empresa na busca de minimizar os efeitos negativos que suas atividades provocam ao ambiente. (MATTHEWS, 2013).

A Norma ISO 14001 é uma ferramenta que auxilia empresas especificamente nos requisitos necessários da gestão ambiental e com a identificação dos aspectos ambientais. Por meio dela, pode-se fazer um escopo para implantação da política ambiental. (HORA; et al, 2012). Com objetivo principal de especificar os requisitos para a implantação e possibilitar que todas as organizações, independentemente do porte, possam desenvolver práticas sustentáveis em seus negócios, produtos e serviços, de modo a contribuir com o desenvolvimento sustentável.

2.1. Aspectos X impactos

De acordo com os requisitos da NBR ISO 14001, os aspectos ambientais podem ser elementos das atividades ou serviços de uma organização que interagem no meio ambiente, e os impactos são as modificações que ocorrem no ambiente, que resultem em parte dos aspectos ambientais na organização.

Por meio do levantamento da matriz de aspectos e impactos ambientais das atividades, é possível identificar os aspectos ambientais e os impactos causados pelas atividades realizadas na organização. Através dessa ferramenta identificam-se as atividades que possuem potencial poluidor, suas abrangências, gravidades, frequências, naturezas e responsabilidades (RODRIGUES, 2002).

Segundo Dyllick et al. 2010, com a definição dos objetivos e as metas ambientais, porém não é suficiente, sendo necessário estabelecer programas ambientais que permitam alcançá-los. Esses programas são uma cobrança da NBR ISO 14001, incluindo os responsáveis para que se possa atingir os objetivos, as metas e o prazo.

2.2. Gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde (RSS)

No Brasil, órgãos como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) têm assumindo o papel de orientar e definir regras que regulem a conduta dos diferentes agentes, nos que diz respeito à geração e descarte dos resíduos dos serviços de saúde, com o objetivo de preservar o meio ambiente e garantir a sua

sustentabilidade na empresa.

De acordo da CONAMA nº 005/93, definiu-se a obrigatoriedade do plano de gerenciamento dos resíduos, envolvendo todas as fases de manipulação, que possam oferecer riscos ocupacionais aos envolvidos, a partir das seguintes etapas:

- a) Segregação: separação de resíduos no momento da geração, por classes de acordo com a norma regulamentadora da ABNT NBR 10.004/2004.
- b) Identificação: especifica cada tipo de resíduo nas coletas interna e externas, com o uso de símbolos e frases de identificação, usando códigos de cores e suas correspondentes nomeações de acordo com a norma nº 275/01.
- c) Armazenamento: de acordo com as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA nº358/2015 e as normas ABNT NBR 12235/1992, a armazenagem deve ser correta, nos locais devidamente identificados e caracterizados para cada resíduo e seu período máximo do armazenamento.
- d) Transporte interno: traslado dos resíduos do local de geração até o local destinado ao armazenamento temporário ou interno.
- e) Armazenamento temporário: consiste na guarda temporária de resíduos já acondicionados. Esse método otimiza o deslocamento entre pontos já geradores e destinado a coleta externa.
- f) Transporte externo: retirada dos resíduos dos serviços de saúde (RSS) do abrigo de resíduos (armazenamento externo) até o tratamento ou disposição final.
- g) Destinação final adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, reduzindo os impactos ambientais adversos de acordo com a lei nº 12.305/2010 -Art. 3º.

3. Metodologia

Este trabalho foi realizado através de um estudo de caso, sendo definido como pesquisa quantitativa, descritiva e observacional. Foram coletados dados, para que se alcancem os objetivos propostos na Clínica Escola de Estética localizada em uma Universidade Privada em São Luís. Foi realizado um levantamento bibliográfico e sua contextualização acerca dos

conceitos que envolvem o desenvolvimento da gestão ambiental e sua aplicação como estratégicas nas organizações.

A pesquisa aprofundará diante com todas as atividades realizadas, com o levantamento matriz de aspectos e impactos ambientais, observação in loco, além de análise documental, com o propósito de evidenciar a forma de descarte dos resíduos gerados.

Os dados levantados serão analisados para uma proposta de um Sistema de Gestão Ambiental e análise na área de Estética, considerando a possibilidade da existência de diversas vertentes que pudessem impactar o meio ambiente, inclusive a escassez de regulamentação no segmento.

4. Resultados e discussões

4.1. Caracterização do empreendimento

A clínica de estética pertence ao grupo de clínicas de uma universidade privada que atende à população carente da cidade de São Luís a preços simbólicos, prestando uma média de 1500 atendimentos semanais além de exames laboratoriais e de imagem. O grupo de clínicas atua como clínica-escola para os cursos da área de saúde, objetivando capacitar e desenvolver os alunos através da aplicação prática dos conhecimentos obtidos em sala de aula. Para isso, ela possui normas de funcionamento que aplicam ordem e organização nos processos. Dentre os regulamentos, destaca-se: a responsabilidade dada ao pessoal de manutenção e limpeza geral da clínica; o horário de funcionamento da clínica está condicionado aos horários de estágios, aulas práticas e projetos de extensão; e a proibição da entrada de alunos sem a presença do professor.

Além disso, existem normas que definem os direitos e deveres dos acadêmicos, como: a obrigação de atender todos os pacientes que lhe são designados; e a tolerância de 15 minutos de atraso para as atividades na clínica escola. Assim como os alunos, os professores também têm direitos e deveres, como: é de responsabilidade do professor estar na clínica escola nos horários designados, acompanhar o preenchimento das fichas de anamnese dos clientes; e orientar os alunos quanto ao manuseio de equipamentos. Para melhor compreensão do funcionamento da clínica, torna-se importante definir o layout, conforme imagem a seguir.

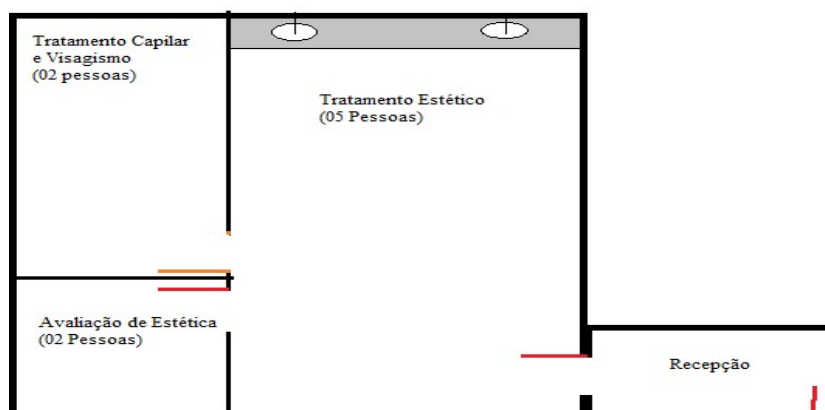


FIGURA 1 – Layout da clínica escola. Fonte: Autores (2019).

O layout acima representa a clínica escola de estética. Verificam-se de quatro ambientes, sendo eles uma recepção, avaliação de estética, tratamento capilar e visagismo, e tratamento estético.

4.2. Avaliação da situação ambiental inicial

A Clínica de Estética se encontra em um ambiente muito fechado, com falta de ventilação e iluminação natural, apresentando umidade. Dessa forma são oferecidos três tipos básicos de tratamentos, ressaltando a possibilidade de serem realizados outros procedimentos caso o cliente forneça seu próprio produto. Na clínica de estética facial é realizada a limpeza de pele, *peeling* químico e ultrassônico; na estética capilar, trabalha-se com massagem no couro cabeludo, em alta frequência, argiloterapia, e na estética corporal é oferecida massagem modeladora, drenagem linfática manual, utilização do ultrassom e *shiatsu*.

Os resíduos pertinentes às atividades (luvas, máscaras, toucas, embalagens de produtos, gazes, algodão) são descartados em conjunto e em uma única lixeira, exceto os resíduos perfuro/cortantes, que possuem um local exclusivo para descarte. Além disso, existe uma empresa terceirizada que recolhe esses resíduos e realiza a separação conforme seus tipos. O recolhimento dos resíduos no local é feito dois dias na semana.

4.3. Planejamento

4.3.1. Aspectos X impactos ambientais

Através do levantamento das atividades realizadas na clínica de estética, podem-se identificar os impactos ambientais causados. Com esse levantamento, garantem-se as definições das metas, seus objetivos e os programas ambientais. De acordo com o levantamento das

atividades e processos realizados na clínica de estética, é possível identificar e descrever os aspectos conforme o Quadro 1.

QUADRO 1 – Caracterização dos aspectos.

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Real	Processos, produtos e instalações, cujo aspecto ocorre de forma rotineira.
Potencial	Ocorrem de forma circunstancial imprevisível e pode causar danos.

Fonte: Pinto & Martorelli (2014).

No levantamento da matriz temos um critério de avaliação, onde podemos fazer a definição dos impactos significativos conforme o Quadro 02, 03, 04.

QUADRO 2 – Pontuação referente à gravidade dos impactos.

GRAVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Baixa	Impacto baixo sobre meio ambiente e a comunidade	1
Média	Impacto que causa prejuízo moderado ao meio ambiente e a comunidade.	2
Alta	Impacto que causa grande prejuízo ao meio ambiente e a comunidade	3

Fonte: Pinto & Martorelli (2014).

QUADRO 3 – Pontuação referente à abrangência dos impactos.

ABRANGENCIA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Baixa	Impactos é restrito ao local da ocorrência	1
Média	Impacto que exagera o local da ocorrência, mas que permanece dentro dos limites da empresa	2
Alta	Impactos exagera os limites da empresa, atingindo áreas externas	3

Fonte: Pinto & Martorelli (2014).

QUADRO 4 – Pontuação referente à frequência dos impactos.

FREQUENCIA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Pouco frequente	Uma vez por semana a atividade é realizada	1
Frequente	Quatro vezes na semana a atividade é realizada	2
Muito frequente	Diariamente a atividade é realizada	3

Fonte: Pinto & Martorelli (2014).

Caso a clínica de estética possua requisitos legais, deve-se pontuar com 1 ponto para todos os aspectos e impactos encontrados e com 0, caso não houver.

Para encontrar os resultados desta avaliação é preciso ser obtido na seguinte formula: Gravidade x Frequência x Abrangência + Requisitos Legais, com o resultado obtido podemos

definir o grau de significância para cada atividade realizada, conforme com o quadro 5.

QUADRO 5 – Pontuação referente ao grau de significância dos impactos.

GRAU DE SIGNIFICANCIA		
DEFINIÇÃO	SIMBOLO	PONTUAÇÃO
Não significativo	NS	De 1 a 5
Pouco significativo	OS	De 6 a 17
Significativo	S	De 18 a 30

Fonte: Pinto & Martorelli (2014).

De acordo com os dados obtidos nessas etapas, analisam-se todos os impactos socioambientais causados pelas atividades realizadas na clínica de estéticas. E por fim podem-se verificar as possíveis melhorias para cada uma, dependendo com o grau de significância.

A empresa deve se manter legalmente ativa perante o cumprimento dos requisitos que a legislação estabeleça referentes às atividades de sua área e que deve se comprometer com o cumprimento de forma obrigatório, em alguns casos a legislação não atende aos critérios ou necessidades específicas da empresa, sendo necessário desenvolver novas formas para seu desempenho eficaz e efetivo, sendo classificados como requisitos voluntários, quando a empresa vai além de suas obrigações legais.

4.3.2. Programa de gestão ambiental

Dentro das empresas devem ser estabelecidos objetivos e metas ambientais que considerem os requisitos legais, os aspectos ambientais significativos, os recursos financeiros, operacionais e comerciais, além da visão das partes interessadas. O comprometimento com a prevenção da poluição também deve ser considerado. A meta ambiental pode ser aplicável à empresa ou partes dela, detalhando o desempenho de acordo com os objetivos ambientais que foram estabelecidos para serem alcançados. O objetivo ambiental é fazer que a empresa tenha um relacionamento entre meio ambiente, colaboradores e comunidade, com intuito de apresentar serviços de qualidade e que contribuam com a sustentabilidade sempre que possível.

No sistema de gestão ambiental é importante determinar e registrar de modo preciso os objetivos e metas que se relacionam aos critérios do programa de gestão o qual se queira aplicar ou estabelecer. Não obstante, sua verificação periódica deve atender aos requisitos da organização, portanto todos os envolvidos devem ter e agir de acordo com as suas responsabilidades determinadas pela sua função ou nível, a fim de atingir os resultados

esperados.

Seguindo alguns critérios, pré-estabeleceram-se algumas melhorias pertinentes ao processo do planejamento estratégico. Desenvolveu-se então o programa de gestão ambiental que pudesse facilitar o alcance das metas e objetivos ambientais, levando em conta que alguns fatores foram determinantes para a priorização dos aspectos apresentados, dentre eles os sociais, econômicos e ambientais. Nessa etapa, parte do planejamento estratégico é finalizada com a concepção do programa de gestão ambiental através da apresentação de um quadro que demonstra os possíveis planos de ação; posteriormente se faz necessária a utilização da Norma ISO 14001 que descreve e estabelece os passos a serem seguidos para a implantação e o bom desempenhos de um Sistema de gestão Ambiental (NBR ISO 14001:1996).

O Plano de ação também é uma ferramenta de gestão muito utilizada nas organizações para possuir um planejamento e acompanhamento de atividades realizadas para que possa obter resultados desejados. No Plano de ação estão contidos todos os aspectos e impactos, requisitos legais, objetivos, metas, programas ambientais e o prazo de cada atividade realizada na clínica de estética, possibilitando de obter uns excelentes resultados.

4.4. Implementação e operação

A clínica de estética por ser uma clínica universitária, contém como funcionária uma professora, e como estagiárias as alunas do 6º e 7º período, pois estão no final do curso de estética. Com isso, seus treinamentos, competências e conscientização associados aos aspectos ambientais e sistema de gestão ambiental deverão ser passados em salas de aulas e na clínica com a supervisão da professora. Todos devem estar cientes da importância da política ambiental, seus papéis e responsabilidades e o que pode causar pela não execução dos métodos operacionais determinados.

Porém existem os trabalhadores responsáveis pela limpeza da clínica, que são funcionários da clínica, usando produtos químicos como detergente, água sanitária, entre outros, podendo em alguns casos provocar reação alérgica em algumas pessoas. Portanto, esses colaboradores responsáveis pela limpeza em geral também devem estar cientes dos impactos ambientais através de treinamentos, educação e experiências apropriadas, evitando um impacto ambiental. É sugerido um treinamento inicial e contínuo que traga informações sobre os tipos de resíduos gerados, bem como sua classificação e o descarte correto, destacando a

importância de realizar corretamente todas as etapas, com todo o pessoal que trabalha na clínica. É importante também destacar a possibilidade de implementação de um sistema de tratamento da água proveniente dos processos, para ser reutilizada em novos procedimentos com finalidades não potáveis, e o uso correto de lixeiras seletivas.

5. Considerações finais

Diante o estudo realizado na clínica de estética e todos os aspectos observados, notou-se que os funcionários e os acadêmicos do curso que desenvolvem atividades na área em questão ignoram os riscos, provenientes da geração de resíduos perigosos, podendo causar danos na saúde humana, como os perfuro cortantes e, na maioria das vezes não possuem conhecimento necessário sobre os tipos de resíduos e quais consequências têm gerado em relação aos procedimentos que são executados no local.

O estudo desenvolveu-se com o intuito de destacar a importância do SGA, visando a minimização dos impactos ambientais na clínica escola de estética. Portanto, a adoção de práticas sustentáveis e a urgência por uma política ambiental sobre manejo dos resíduos produzidos se fazem necessárias; uma vez que esta gera resíduos gradativamente perigosos a saúde dos clientes, profissionais/alunos e ao meio ambiente, causados geralmente por resíduos que apresentam características químicas, físicas e biológicas, além dos perfuro cortantes que podem servir de veículo para as patogenicidades, devido a maneira como são utilizados, produzidos e descartados.

É incontestável que a separação e o descarte correto destes resíduos químicos e biológicos, visando à prevenção da contaminação, são de suma importância. A identificação e o acondicionamento devem ser apropriados assim como a coleta seletiva. Os funcionários devem passar por treinamento inicial e contínuo para que possam se conscientizar acerca do gerenciamento e os impactos significativos causados pelas atividades.

A partir desse estudo foi possível concluir que a falta do SGA na clínica está causando impactos que podem ser considerados como significativos para meio ambiente pelas atividades realizadas. De acordo com o levantamento das atividades, é necessário tomar uma medida de decisão que não prejudique a saúde e a segurança humana, deixando até uma boa imagem para clínica perante seu público.

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004**: Disposição sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília: ANVISA, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001**: Sistemas de Gestão Ambiental - Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução nº 237/1997**. Brasília: CONAMA, 2015. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE. **Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005**: Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília: CONAMA, 2015.

CHAN, E. S. W.; WONG, S. C. K. **Motivations for ISO 14001 in the hotel industry**. Tourism Management, v. 27, n. 3, p. 481-492, 2016.

DYLLICK, T.; GILGEN, H. P. W.; HAFLIGER, B.; WASMER, R. **Guia da série de Norma ISSO 14001**: sistema de gestão ambiental. Blumenau: Edifurb, 2010.

HORA, H. R. M.; TARGUETA, S. B. J.; NASCIMENTO, J. R.; COSTA, H. G. **Sistema Integrado De Gestão Da Qualidade**: uma análise de requisitos dos clientes versus requisitos das normas. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2012_TN_STO_158_922_19561.pdf> Acesso em: 05 mai.2019.

MATTHEWS, D. H. **Environmental management systems for internal corporate environmental benchmarking**. Benchmarking: An International Journal, v. 10, n. 2, p. 95-106, 2013.

PINTO, N. C.; MARTORELLI, H. **Projeto de regularização ambiental do salão de beleza socila – unidade caiçara, Belo Horizonte/Mg**: um estudo de caso, 2014.

RODRIGUES, G.S. **Avaliação de Impactos Ambiental**: Matriz de aspectos e impactos socioambientais. 3. ed. Jaguariuna, São Paulo, 2002.